



LEISTUNG

AO
MUNICÍPIO DE MULUNGU
ESTADO DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

CERTIFICADO BPF
ISO 13485:2016

R 04-02 (4)
Rev06



A/C: Sr(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio

Diz:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, situada a Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, na cidade e comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, ora representado por seu procurador, vem a presença de V.S.as., de conformidade com a legislação vigente, "**tempestivamente**" para apresentar a presente:

Impugnação ao descritivo técnico do Item 02 – RESPIRADOR / VENTILADOR PULMONAR pelos fatos, motivos e razões de direito abaixo aduzidos.

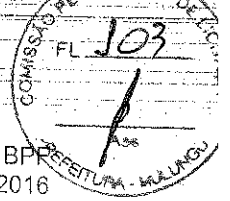
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99905-0173



LEISTUNG

CERTIFICADO BPR
ISO 13485:2016



R 04-02 (4)
Rev06

É sabido por todos que a impugnação ao edital tem por objetivo indicar à administração eventuais falhas na condução do processo licitatório, antes de iniciada as fases de concorrência propriamente dito, que se concretiza na abertura das propostas de preços, no caso específico do Pregão, e o mesmo deve atender aos requisitos legais e fáticos para que tenha eficácia, conforme se expõe a seguir:

A. DOS FATOS

O Pregão epigrafado tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, e apresenta como critério de seleção e julgamento das propostas o de **MEIOR PREÇO POR ITEM**.

Verificando o Termo de Referência em que constam os itens a serem disputados, somos compelidos a apresentar a presente, por entendermos que o edital afronta as normas legais brasileiras direcionando o equipamento a ser licitado ao **modelo Ruah da marca CMOS Drake**, conforme será explanado, logo a frente.

A. DO DIREITO

Quanto à sua tempestividade, o edital, que é a lei que reza a disputa e acordo entre as partes traz:

9. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.

9.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços, impugnar o ato convocatório deste Pregão, e solicitar esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis desta mesma data.

(grifo nosso)

Quanto ao descumprimento legal do edital, temos a observar:

LEI Nº 8.666/93

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99965-0173



LEISTUNG



CERTIFICADO DE
ISO 13485:2015

R 04-02 (4)
Rev06

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou que qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

(grifo nosso)

Na mesma senda, há muito já é pacificado no órgão superior de controle pátrio, o Tribunal de Controle da União - TCU, que o direcionamento a uma determinada marca é passível de penalidade, senão vejamos:

Abstenha-se de utilizar, ao elaborar o projeto básico **especificações contidas em propostas apresentadas por empresa interessada, sob pena de possível caracterização de direcionamento da contratação,** devendo preparar o mencionado projeto com base em suas reais necessidades, devidamente justificadas por estudos técnicos, conforme previsto no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 827/2007 Plenário.

(grifo nosso)

Zeie para que seus editais obedeçam ao disposto no art. 7º, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, no sentido de que **não haja restrição à competitividade ou direcionamento de licitação resultante de indevida preferência por marca específica de equipamento de informática, ou pela inserção, no instrumento convocatório, de características atípicas desses equipamentos,** em ambos os casos sem justificativa técnica.

Acórdão 481/2007 Plenário.

Atente para as especificações técnicas sugeridas pelas unidades demandantes, de modo a realizar confrontações com os produtos existentes no mercado, de forma a **evitar que sejam elas responsáveis por, via indireta, indicar bens de marcas ou características sem similaridade, com direcionamento indevido da licitação para produto ou fornecedor específico.**

Acórdão 1553/2008 Plenário.

Nesse contexto, vemos que o edital afronta a previsão legal de promover competitividade no mercado uma vez que o mesmo traz a seleção de empresa para um equipamento específico. Abaixo

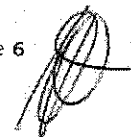
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108

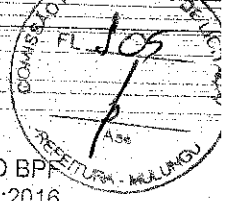
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos

CEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267

www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173





CERTIFICADO BPF
ISO 13485:2016

R 04-02 (4)
Rev06

LEISTUNG

marcamos as principais características do equipamento **modelo Ruah da marca CMOS Drake**, que indicam o direcionamento do edital ao ventilador citado.

Respirador / Ventilador Pulmonar - Ventilador pulmonar para CTI para atendimento adulto e pediátrico. Ventilação mecânica não invasiva VNI e não invasiva VNI 9 modos ventiladores. Ventilador Avançado com tela de 10,4" touch screen com 3 curvas simultâneas na tela volume corrente, fluxo e pressão e avançado sistema de alarmes técnicos e fisiológicos. Segurança e eficácia para todos os níveis de complexidade de ventilação. MODOS VENTILATORIOS: ACVCV ventilação assistocontrolado por volume controlado ACPCV ventilação assistocontrolado por pressão controlada VSIMV ventilação mandatória intermitente sincronizada com volume controlado PSIMV ventilação mandatória intermitente sincronizada com pressão controlada PSV ventilação com pressão de suporte CPAP ventilação com pressão positiva contínua nas vias aéreas APRV ventilação com alívio da pressão nas vias aéreas

UNID	R\$	R\$
1	39.663,33	39.663,33

Recorte da página 5 do Descritivo do Item 02 - Respirador / Ventilador Pulmonar.

Em pesquisa aberta pela internet encontramos exatamente o mesmo descritivo do equipamento **modelo Ruah da marca CMOS Drake**, e percebemos o claro direcionamento deste descritivo ao modelo citado. Segue abaixo os recortes encontrados com as devidas comprovações.

Indicações

O que é, para que serve e quais as vantagens do ventilador pulmonar microprocessado para CTI RUAH CMOS DRAKE?

Desenvolvido para auxiliar pacientes com insuficiência respiratória, com uma mecânica não invasiva ou invasiva, dispõe de diversos modos de ventilação avançados, para atendimento adulto e pediátrico. Com tecnologia de ponta, leve, portátil e robusto, operação simples e intuitiva. Bateria de alta capacidade possui 2 baterias recarregáveis, com autonomia de até 8 horas fora da rede elétrica. Tela de 10,4" touch screen, com 3 curvas simultâneas na tela (volume, corrente fluxo e pressão). Um avançado sistema de alarmes técnicos e fisiológicos, 9 modos de ventilação: ACVCV/ACPCV/PVCM/SIMVP/SILIMP/VCAP/APRV/PRV/CPAPV, mais o modo backup; ventilação automaticamente aliviada em caso de apnéia ou para adonamento rápido. Entradas de ar comprimido e oxigênio de alta pressão, com conexão DISS que garante a ventilação eficaz de pacientes críticos e graves.

Recorte da descritivo da **modelo Ruah da marca CMOS Drake** disponível em site da internet <https://magazinemedica.com.br/produtos/ventilador-pulmonar-microprocessado-para-cti-ruah-cmos-drake/> acessado em 25/04/2022 às 14:44.

Para que não haja dúvidas, na própria página da fabricante há as mesmas indicações, dispostas de maneira diferente, bem como no Folder que segue em anexo a este documento.

O endereço eletrônico da fabricante é https://cmosdrake.com.br/produto/ventilador-pulmonar-ruah/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=responsivo%20siteventilador%20ad01%20copy01&utm_content=pagsitefundo%20ventilador&gclid=EAtaIQobChMI-

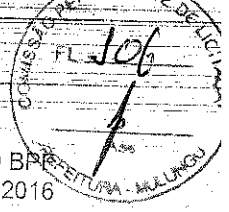
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
 Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
 CEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
 ☎ (47) 339925-6175



LEISTUNG

CERTIFICADO BPR
ISO 13485:2016



R 04-02 (4)
Rev06

PIouK59wIV5To4Ch0OygbzEAAAYASAAEgJXMfD_BwE

Diante do apresentado, não podemos nos omitir quanto às restritas descrições do equipamento do **Item 02 - RESPIRADOR / VENTILADOR PULMONAR**, pois eliminam as chances de outras empresas oferecerem equipamentos de excelente qualidade e de diferente marcas e modelos. O que pleiteamos é tão-somente a oportunidade de concorrer em igualdade com qualquer outra empresa que se apresente. Na forma que se encontra o descritivo técnico do equipamento do **Item 02 - RESPIRADOR / VENTILADOR PULMONAR**, está evidente o direcionamento ao modelo **Ruah da marca CMOS Drake** e somente esse equipamento atenderá na íntegra ao solicitado, assim restringindo a participação de outras marcas de participar do certame.

Além do exposto, o valor de referência informado no Edital, para hortear a compra do **Item 02 - RESPIRADOR / VENTILADOR PULMONAR** de "**R\$ 39.663,33**", está levantado fora dos padrões de mercado, considerado assim inexecúvel para a compra do mesmo.

Sem a alteração do valor de referência o Órgão não conseguirá comprar um equipamento que atenda a todos os parâmetros solicitados descritivo do Edital. Pois o **valor médio** de mercado de um equipamento com todas as características solicitadas é de no mínimo **R\$ 55.000,00** bem acima do valor de referência mencionado no edital.

O equipamento com as características técnicas solicitadas no descritivo juntamente com todos os acessórios solicitados é de valor superior ao referenciado no Edital. Levando-se em consideração esses fatos pedimos a reformulação dos preços de referência, para que assim os partícipes possam ofertar equipamentos compatíveis com o solicitado e assim atender as necessidades do **Município de Mulungu/CE**.

Acreditamos que a finalidade desta conceituada Comissão é de proceder de forma zelosa pelos interesses do órgão público em questão, protegendo o erário procurando comprar equipamentos e demais produtos, que fazem parte do uso rotineiro junto aos órgãos ligados a saúde, com qualidade, que atendam às necessidades dos profissionais da saúde e seus pacientes, aliado a custos menores.

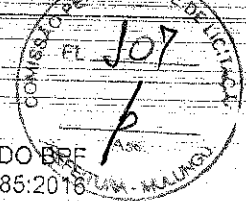
A Leistung Equipamentos Ltda. empresa Brasileira, sediada em Jaraguá do Sul - Santa Catarina fabrica seus equipamentos com tecnologia de ponta e avançados conceitos mundiais, prova disto são as próprias Certificações e Registros adquiridos como a ISO 13485:20160, Boas Práticas de Fabricação e Controle RDC 665/2022, Registro na ANVISA-MS. NBR IEC 60601-1:1997; NBR IEC 60601-1-2:2006; NBR IEC 60601-1-4:2004; NBR IEC 60601-2-12:2014 de acordo com as prescrições da portaria 350 de 6 de setembro de 2010 - INMETRO. E outros que se encontram em processo, tudo isso para oferecer aos profissionais da saúde, equipamentos de altíssima confiança para tratamento de pacientes, aliados a preços que espelham a realidade do nosso país.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 3371-2741



LEISTUNG



CERTIFICADO DE
ISO 13485:2016

R 04-02 (4)
Rev06

Em sendo assim,

Requer:

- Que seja alterado o descritivo técnico do **Item 02 - RESPIRADOR / VENTILADOR PULMONAR** conforme solicitados anteriormente, dessa forma abrindo oportunidade para várias marcas participarem do certame.
- Seja o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022** revogado ou que seja modificado através de adendo, para que possam dar a todos os interessados dele participar, chances idênticas de competição.

Termos em que
Pede Deferimento

Jaraguá do Sul/SC, 26 de maio de 2022.

Maicom Marceu Baseggio

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Maicom Marceu Baseggio
Procurador
CPF: 078.262.369-75
RG: 5.105.778

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

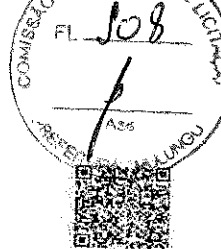
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 33905-6173

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 04.187.384/0001-54



OSCAR EDUARDO BARRETO, argentino, natural de Santa Fé – Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro San Martin, na cidade de Córdoba – CBA, na República Argentina, portador de Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825, Córdoba e passaporte nº 07808825M, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.550-72. Neste ato representado por seu procurador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, nesta cidade de Jaraguá do Sul (SC), Brasil, portador da cédula de Identidade nº 7.979.585, emitida em 16/10/2017, órgão emissor SSP/SC, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro Rosedal, na cidade de Córdoba – CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.630-91. Neste ato representado por seu procurador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, nesta cidade de Jaraguá do Sul (SC), Brasil, portador da cédula de Identidade nº 7.979.585, emitida em 16/10/2017, órgão emissor SSP/SC, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Porteña, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Salamanca, 1481, Villa Allende Golf, na cidade de Córdoba, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba, passaporte nº 11727420N, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.390-34. Neste ato representado por seu procurador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, nesta cidade de Jaraguá do Sul (SC), Brasil, portador da cédula de Identidade nº 7.979.585, emitida em 16/10/2017, órgão emissor SSP/SC, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, nesta cidade de Jaraguá do Sul (SC), Brasil, portador da cédula de Identidade nº 7.979.585, emitida em 16/10/2017, órgão emissor SSP/SC, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empvmsca964K39ey9g270&chave2=Ug8cwwaph_~ckcJ5CvAlRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8316511800-MARCELO JAVIER FERNANDEZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

21/05/2020

Arquivamento 20204210119 Protocolo 204210119 de 20/05/2020 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97825689243669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

em 16/10/2017, órgão emissor SSP/SC, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua João Ropelatto, 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89265-520, com contrato social arquivado inicialmente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204550934, em 21/11/2000 e posteriormente arquivada na JUCESC sob nº **42203164045** em 29/05/2002, inscrita no CNPJ sob nº **04.187.384/0001-54**, resolvem, de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, o que fazem mediante as seguintes condições e cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Da cláusula terceira: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:

Fabricação, montagem, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédico; distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos eletrônico-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins; Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins e a Prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos; Serviços de consultoria técnica; *Gestão de ativos não financeiros (royalties).*

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1ª: a sociedade gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, e é regime pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406, de 10.01.2002.

Cláusula 2ª: A sociedade tem a sua sede na **Rua João Ropelatto, 202, Bairro Nereu Ramos, CEP 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de: Fabricação, montagem, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédico; distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos eletrônico-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins; Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins e a Prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos; Serviços de consultoria técnica; *Gestão de ativos não financeiros (royalties).*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

21/05/2020

Arquivamento 20204210119 Protocolo 204210119 de 20/05/2020 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97825689243669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), divididos em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e subscritas por:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
Oscar Eduardo Barreto	27	R\$57.240,00	27%
Miguel Angel Grasso	26	R\$55.120,00	26%
Ricardo Jorge Paíaro	27	R\$57.240,00	27%
Marcelo Javier Fernandez	20	R\$42.400,00	20%
TOTAL	100	R\$212.000,00	100%

Cláusula 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000, com prazo de vigência indeterminado.

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª: Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros.

Cláusula 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª: A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 13ª: O sócio administrador poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

21/05/2020

Arquivamento 20204210119 Protocolo 204210119 de 20/05/2020 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97825689243669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

Cláusula 14ª: O uso da firma é feito pelo sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, isoladamente para os negócios da própria empresa e nos casos de alienação de bens.

Cláusula 15ª: Em caso de aumento de capital terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da sociedade, podendo os demais subscrever novas quotas na proporção exata de sua participação no capital social primitivo.

Cláusula 16ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 17ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 18ª: O sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 19ª: Fica eleito o foro jurídico da cidade e comarca de Jaraguá do Sul (SC), como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, que assinam de forma digital que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do sul, 07 de abril de 2020.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ SÓCIO ADMINISTRADOR	MIGUEL ANGEL GRASSO SOCIO
--	-------------------------------------

RICARDO JORGE PAIARO SÓCIO	OSCAR EDUARDO BARRETO SOCIO
--------------------------------------	---------------------------------------



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

21/05/2020

Arquivamento 20204210119 Protocolo 204210119 de 20/05/2020 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97825689243669

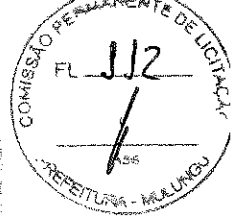
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204210119



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	204210119 - 20/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203164045
CNPJ 04.187.384/0001-54
CERTIPICO O REGISTRO EM 21/05/2020
SOB N: 20204210119

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204210119

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83165118000 - MARCELO JAVIER FERNANDEZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

21/05/2020

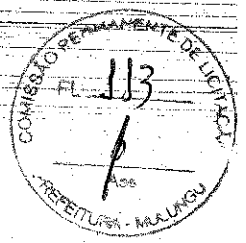
Arquivamento 20204210119 Protocolo 204210119 de 20/05/2020 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97825689243669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE FIMCRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

BOLETO PLATINUM

ALBERTO DOS SANTOS

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO
UNILAT 7.979.585 DATA DE EMISSAO 16/OUT/2017

USAR MARCELO JAVIER FERNANDEZ

FILIAÇÃO EDUARDO FERNANDEZ
NINETA CANABELLO

NACIONALIDADE ARGENTINA DATA DE NASCIMENTO 05/04/1971

BOLETO N° 18072017
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CPF: 831.631.190-00

JARAGUÁ DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IAPSC

ASSINATURA DO USUÁRIO
LEI N° 7.146 DE 2014

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticção = R\$ 4,02 | 1 Bole de Fiscalizção Pago (FZW60164-7D2J) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 200890

Selo Digital de Fiscalizção FZW60164-7D2J

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Schroeder - 05 de fevereiro de 2021
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrivento

Comarca de Guaraniá/MS
Rua Mel. Casolo Branca, 1515
Sua. Celso, Centro - CEP: 71605-909
SERVIDOR PÚBLICO Nº 191046



Amalim





LEISTUNG

CERTIFICADO BPF
ISO 13485:2016/ EN ISO 13485:2016

R 04-02 (4)
Rev05

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **Leistung Equipamentos Ltda**, com sede na Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, CEP 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.187.384/0001-54 e Inscrição Estadual sob n.º 254.417.108, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **Marcelo Javier Fernandez**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.979.585 e CPF n.º 831.651.180-00, nomeia e constitui seu procurador **Sr. Maicom Marceu Baseggio**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 5.105.778 e CPF n.º 078.262.369-75, a quem confere poderes para representar a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, no que se referir a Licitações em todas as suas modalidades, com poderes para assinar propostas, ofertar lances, documentos, atas, atas de registro de preços, contratos, desistir de recursos, Interpô-los, substabelecer a presente procuração, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo a presente para que se produza os efeitos legais.

Validade desta procuração: 31/12/2022.

Jaraguá do Sul, SC, 01 de dezembro de 2021.

Handwritten signature of Marcelo Javier Fernandez
Leistung Equipamentos Ltda
Marcelo Javier Fernandez
RG n.º 7.979.585
CPF n.º 831.651.180-00
Sócio Gerente

[04.187.384/0001-54]

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

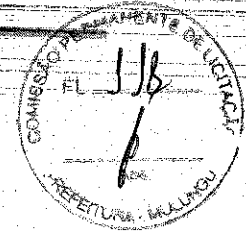
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

1ª TABELA UNICA DE NOTAS E PROFISSO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GUEIBALTE - ATENDENTE
Reconhec por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
MARCELO JAVIER FERNANDEZ
Data Jaraguá do Sul-SC, 01/12/2021. FMD
TATIANA ULLER - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: GHF18313-EQIP - NORMAL
Emitido: R\$ 1,52 - Selo(s): R\$ 2,82 = R\$ 6,34

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a doc. fe.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,92 | 1 Sel. de Fiscalização Pago (GIF01844-133V) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 317283
Selo Digital de Fiscalização: GIF01844-133V
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou. fe. Schroeder - 07 de dezembro de 2021
Assinado por: **PATRICIA ROLTRONIERI LOURENZETTI** - Escrevente

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Nome: **MARCON JACOBINI BASSOGGIO**

CPF: 0108770-8
 RG: 889-0-80

DATA DO REGISTRO: 13/08/1992
 Nº: 078.262.369-78

MARCON BASSOGGIO
 INRE BASSOGGIO

REGISTRO: 05005071112
 VALIDEZ: 19/02/2025
 DATA DE REGISTRO: 06/08/2010

Marcos Marcos Bassogio

JARAGUÁ DO SUL - SC
 DATA DE REGISTRO: 03/03/2020
Sandra Maria Pereira
 Sandra Maria Pereira
 Diretora Estadual de Registro
 58946881341
 00193161786

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2007334176

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2007334176

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Paga (GIF61712-TS9K) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 317283

Selo Digital de Fiscalização GIF61712-TS9K

Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Jaraguá - 07 de dezembro de 2021

Assinado por: PATRICIA POLTRONIERI LOURENZETTI - Escrevente

Comarca de Guarani/SC
 Rua Nel. Casillo Bianco, 1515
 Schroeder - Centro - 471374-905
 SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR



Patricia Lourenzetti